



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 388

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 388

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Extrato

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Convocação

3

3

3

3

3

4

4

4

21

21

22

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.483, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa servidora para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, portadora do RG/SP. 33.960.713-0, designada para exercer o emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, em virtude das férias da Chefe titular, Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 290/2022; Pregão Presencial nº 102/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 4.700,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 15/12/2022.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Atos Oficiais****Portarias**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 02/2023**ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Vinícius Gabriel de Oliveira Meronho**, portador do RG – 65152427-1, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos; a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia, nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 03/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Wellington Fernando Chagas**, portador do RG – 62825201-8, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia, nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 04/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Leonardo Varasquim Souza**, portador do RG – 60765841-1, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 05/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Carlos Alexandre de Lima**, portador do RG – 42625468-5, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 06/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Everton Cesar Ferreira**, portador do RG – 45542293-X, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 07/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Bruno Luiz Bressanin**, portador do RG – 49568674-8, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 08/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **João Rodrigues Mostaço**, portador do RG – 21889310-3, para exercer o Cargo de emprego público de **Pedreiro**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 5 – Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 09/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Edison Rodrigues de Souza**, portador do RG – 33193716-5, para exercer o Cargo de emprego público de **Pedreiro**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 5 – Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 10/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Wagner Rogério de Lima**, portador do RG – 33593346-4, para exercer o Cargo de emprego público de **Motorista**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 5 – Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 11/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Tiago Donizete Chagas**, portador do RG – 46281836-6, para exercer o Cargo de emprego público de **Motorista**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 5 – Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 12/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Ednaldo Elias da Silva**, portador do RG – 30916419-8, para exercer o Cargo de emprego público de **Operador de Máquina Pesada**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 5 – Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 14/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Lucas Gabriel Fernandes**, portador do RG – 57745491-2, para exercer o Cargo de emprego público de **Auxiliar de Operações**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 15/2023

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida a Sra. **Josilane Teche**, portadora do RG – 27612206-9 , para exercer o Cargo de emprego público de **Auxiliar de Operações**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação da Servidora especificada no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos da servidora ora nomeada, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

PORTARIA Nº 13/2023***ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.***

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. André Luiz Valvassori da Silva, portador do RG – 22380447-2, para exercer o Cargo de emprego público de Leitor de Hidrômetro, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência A, nível 1 (tabela 4 – Administrativo) da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

PORTARIA Nº 16/2023***ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.***

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. Caio Benedito Gonçalves Torelli, portador do RG – 32.276.760, para exercer o Cargo de emprego público de Auxiliar de Operações, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência A, nível 1 (tabela 6 – Operacional) da escala padrão de vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 17/2023

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **Sérgio Antônio Chipoletti Júnior**, portador do RG – 34.195.696-X, para exercer o Cargo de emprego público de **Agente Operacional**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 6 – Operacional)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos do servidor ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 03 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

**SAAE**
BARRA BONITASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70**PORTARIA Nº 18/2023****ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida a Sra. **Giovanna Nunes de Oliveira**, portadora do RG – 60.475.877-7, para exercer o Cargo de emprego público de **Leitor de Hidrômetro**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (tabela 4 – Administrativo)** da escala padrão de vencimentos, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A nomeação da Servidora especificada no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157/2019 de 12 de setembro de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder as anotações necessárias nos documentos da servidora ora nomeada, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP SAAE

PORTARIA Nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a previsão descrita no § único do artigo 84 da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **JEFERSON ADRIANO SANCHES**, matrícula nº. 237, para o desempenho de mandato eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita – SERMUPE.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor municipal eleito para ocupar o cargo de Presidente em sindicato da categoria, o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos nos termos da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Bonita-SP, 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado no átrio desta autarquia na presente data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, Guilherme Fadoni,

aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2022 no cargo de Leitor de Hidrômetro, para o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita-SP (SAAE), consoante ao resultado final de 23 de setembro de 2022 e à homologação em 18 de outubro de 2022 publicados no Diário Oficial deste município. Assim, **DECLARO**, para os devidos fins legais, não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido certame.

Barra Bonita – SP, 27 de Dezembro de 2022.



Guilherme Fadoni

RG: 5

CPF: 359.386.678-10

RG: 44.873.118-6

Convocação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA SP
SAAE
EDITAL Nº. 04/2022**

Edital de chamada para assumir cargo referente ao Concurso Público 001/2022, realizado nos termos da lei complementar nº. 157/2019 e do edital do concurso público 01/2022 homologado pela portaria nº. 29/2022.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE solicita o comparecimento ao Setor de Pessoal, situado na Rua Winifrida nº. 339, nesta cidade, da candidata abaixo relacionada, no período de 02/01/2023 a 05/01/2023 no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 horas, munidos de todos os seus documentos pessoais imprescindíveis, para preenchimento dos cargos públicos.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	REGISTRO GERAL
GIOVANNA NUNES DE OLIVEIRA	LEITOR DE HIDRÔMETRO	60.475.877-7

Barra Bonita - SP, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado no átrio desta autarquia na presente data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br